



DECRETO Nº 2.069 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 6.249.865,57 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

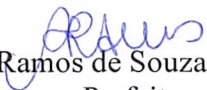
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 6.249.865,57 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.

Saquarema, 08 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.069 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo II				6.249.865,57	
417	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.13.02.00.00	1112		300.000,00
436	08.003.12.365.0023.2.092	3.1.91.13.05.00.00	1112		60.000,00
411	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.04.06.00.00	1112		1.790.000,00
413	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.01.00.00	1112		4.099.865,57
TOTAL:				6.249.865,57	6.249.865,57

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO				
FONTE 1112 e 1113				
Receita 2019	Previsão Inicial	Arrecadado até 11/2019	Arrecadado em 12/2019 (A)	Arrecadado no ano (B)
FUNDEB	47.388.749,10	48.006.916,97	5.517.953,36	53.524.870,33
TOTAL:	47.388.749,10	48.006.916,97	5.517.953,36	53.524.870,33

Receita 2020	Previsão Inicial (C)	Arrecadado até 11/2020	Tendência de Arrecadação 12/2020	Tendência de arrecadação no ano
FUNDEB	52.677.048,54	53.496.363,88	5.800.000,00	59.296.363,88
TOTAL:	52.677.048,54	53.496.363,88	5.800.000,00	59.296.363,88

Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)	5.517.953,36
	53.524.870,33
Taxa de Incremento (%) =	10,31%

Tendência de Excesso = 6.249.865,57


(C) X Taxa de Incremento + arrecadado até 11/2020	5.430.550,23
	53.496.363,88
Total:	58.926.914,11



DECRETO Nº 2.069 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III – QUADRO RESUMO				
Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
FUNDEB 60% e 40%	52.677.048,54	58.926.914,11	6.249.865,57	6.249.865,57
Total:	52.677.048,54	58.926.914,11	6.249.865,57	6.249.865,57

Saquarema, 08 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita